**Edital Nº 19/2025**

**PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS *STRICTO SENSU***

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2025 nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSS) Profissionais ofertados pelo IF Goiano.

**1. NÚMERO DE VAGAS**

Os PPGSS do IF Goiano estarão autorizados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis para os seguintes programas:

**Quadro 1.** Disponibilidade de vagas nos PPGSS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Programa** | **Nível** | **Nº Total de vagas** | **Nº de vagas reservadas para cotas PPI e PcD** (30% do total) | **Campus** | **Sigla** |
| Administração | Mestrado Profissional | até 10 | até 3 | Rio Verde | PPGADM |
| Bioenergia e Grãos | Mestrado Profissional | até 10 | até 3 | Rio Verde | PPGBG |
| Engenharia Aplicada e Sustentabilidade | Mestrado Profissional | até 10 | até 3 | Rio Verde | PPGEAS |
| Irrigação no Cerrado | Mestrado Profissional | até 10 | até 3 | Ceres | PPGIC |
| Olericultura | Mestrado Profissional | até 08 | até 2 | Morrinhos | PPGOL |
| Doutorado Profissional | até 20 | até 6 |
| Tecnologia de Alimentos | Mestrado Profissional | até 5 | até 2 | Rio Verde | PPGTA |

\* PPI: Pretos, Pardos ou Indígenas; PcD: Pessoas com Deficiência.

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelos Programas nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, poderão ser admitidos.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas secretarias e comissões de seleção dos respectivos programas e pelos sites:

- PPGADM: ppgadm.rv@ifgoiano.edu.br / http://rioverde.ifgoiano.edu.br

- PPGBG: selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br / http://rioverde.ifgoiano.edu.br

- PPGEAS: selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br / http://rioverde.ifgoiano.edu.br

- PPGIC (62) 3307-7100: [ppgic.ce@ifgoiano.edu.br](mailto:ppgic.ce@ifgoiano.edu.br) / [http://ifgoiano.edu.br/ceres](http://ifgoiano.edu.br/urutai)

- PPGOL: ppgol.mhos@ifgoiano.edu.br <http://ifgoiano.edu.br/morrinhos>

- PPGTA: selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br / [http://rioverde.ifgoiano.edu.br](http://rioverde.ifgoiano.edu.br/?page_id=331)

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.

**Quadro 2:** Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano - Campus Rio Verde

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS** | **DATAS** |
| Lançamento do Edital | 11/06/2025 |
| Prazo para questionamento do edital | até 24 horas após o lançamento do edital |
| Inscrições:  Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: <https://www.ifgoiano.edu.br> | 23/07/2025 a 06/08/2025 |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição | até 30/07/2025 |
| Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição | até 01/08/2025\* |
| Divulgação das inscrições homologadas | até 11/08/2025 |
| Divulgação do resultado preliminar da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD | até 13/08/2025 |
| Prazo recursal para questionamento do resultado da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD | 24 horas após o resultado |
| Divulgação do resultado final da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD | até 15/08/2025 |
| Divulgação do cronograma e link ou local de entrevistas com Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência | até 20/08/2025 |
| Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência | até 21/08/2025 |
| Publicação do Resultado Preliminar das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência | até 22/08/2025 |
| Prazo recursal para questionamento do resultado preliminar das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência | 24 horas após o resultado |
| Divulgação do cronograma e link ou local de entrevistas com Bancas Recursais de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência | até 26/08/2025 |
| Entrevistas com as Bancas Recursais de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência | até 27/08/2025 |
| Publicação do Resultado Final das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência | até 28/08/2025 |
| Seleção e defesa do projeto para o PPGADM | 13/08/2025 a 22/08/2025\*\* |
| Seleção e defesa do projeto para o PPGBG | 13/08/2025 a 22/08/2025\*\* |
| Seleção e defesa do projeto para o PPGEAS | 13/08/2025 a 22/08/2025\*\* |
| Seleção e defesa do projeto para o PPGIC | 13/08/2025 a 22/08/2025\*\* |
| Seleção e defesa do projeto para o PPGOL | 13/08/2025 a 22/08/2025\*\* |
| Seleção e defesa da carta de apresentação para o PPGTA | 13/08/2025 a 22/08/2025\*\* |
| Divulgação do resultado parcial | até 26/08/2025 |
| Interposição de recursos | até 24 horas após a divulgação dos resultados |
| Divulgação do resultado final | até 28/08/2025 |
| Pré-matrícula dos aprovados | A definir\*\*\* |

\* Nos casos em que os pedidos de isenção de taxa de inscrição forem indeferidos, cada coordenador irá entrar em contato com o candidato, por e-mail, para que ele possa providenciar o pagamento e dar andamento ao processo de inscrição.

\*\*A arguição do candidato ocorrerá no período acima mencionado, sendo as datas e horários definidos pela comissão de seleção de cada programa.

\*\*\*As instruções e definições para as pré-matrículas dos estudantes serão divulgadas e confirmadas pela coordenação e secretaria de cada um dos PPGSS.

**2.1.1.** O candidato poderá se inscrever em mais de um programa, desde que verifique o cronograma e a localização do programa.

**2.2.** Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato “PDF”, exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (https://www.ifgoiano.edu.br) no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até às 14:00, horário de Brasília, da data limite de submissão.

**2.3.** Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online, os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição** preenchido e **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição** (opcional). Obs.: Os candidatos que não solicitarem isenção deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição **via pix ou cartão de crédito** conforme orientações descritas na página do sistema.

Arquivo B – **Diploma** **de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG**, **CPF** e **Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Documentos digitalizados e legíveis. **Para os candidatos ao nível de doutorado**, além dos documentos acima, exige-se ainda: cópia do diploma de mestrado, ou declaração de previsão de conclusão do curso antes da data de matrícula, assinada pela Instituição de Ensino Superior; e histórico escolar do mestrado. **Autodeclaração -** para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas).

Arquivo C – **Projeto de Pesquisa** conforme o Termo Aditivo a este Edital, de cada PPGSS.

Arquivo D – **Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação**: o currículo deverá estar atualizado em 2025 e disponível no site do CNPq (http://lattes.cnpq.br) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: https://www.gov.br/pt-br) e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

**2.4.** A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

**2.5.** Em nenhuma hipótese ocorrerá devolução da taxa de inscrição.

**2.6.** A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.7.** Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online, durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, enviar a documentação por meio dos e-mails descritos no item 2.1. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital.

**2.9.** O candidato apto a solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III) e anexar documento em PDF juntamente com a documentação solicitada no Arquivo A do item **2.3.**

**2.10.** O(a) candidato(a) que optar por concorrer na qualidade de beneficiário de ação afirmativa (cotas) no ato da inscrição, deve se autodeclarar Preto(a), Pardo(a), Indígena e/ou Pessoa com Deficiência.

**2.11.** Considera-se preto(a) e pardo(a), para os fins deste Edital, o(a) candidato(a) que se autodeclarar como tal, em documento próprio (Anexo IV) preenchido no ato da inscrição no processo seletivo de Pós-Graduação, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e  será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígena é o (a) candidato(a) que apresenta cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. A documentação será homologada pela Comissão do Processo Seletivo. Pessoa com deficiência (PCD) é aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.  O (a) candidato (a) deverá preencher o documento de autodeclaração (Anexo IV) e comprovar por meio de exames, laudo médico e avaliações complementares. O laudo médico deve ter sido emitido por especialista nos últimos seis meses anteriores à inscrição, estar escrito com letra legível, conter a descrição e tipo de deficiência com o CID (Classificação Internacional de Doenças) contendo detalhes sobre as limitações funcionais do candidato no desempenho de atividades; estar assinado em todas as folhas, ter o carimbo e CRM do médico responsável e identificação do candidato. O laudo será homologado somente após a realização de entrevista com a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência do IF Goiano.

**2.12.** O número de vagas oferecidas em cada processo seletivo será fixado no edital, observando-se, em qualquer caso, que pelo menos trinta por cento (30%) das vagas serão reservadas e distribuídas equitativamente para pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência.

**2.13.** Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência do(a) candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência classificado(a).

**2.14.** Na hipótese de não haver candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação.

**2.15.** Os (as) candidatos(as) que concorrerão às vagas reservadas às cotas deverão comprovar a sua condição da seguinte forma:

a) Os candidatos(as) preto(as) ou pardo(as) deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e deverão participar de entrevista presencial individual com a Comissão de Heteroidentificação.

b) Os(as) candidato(a) indígena deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e também a cópia do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Caso o(a) candidato(a) resida em área urbana, deverá ser apresentada a carta de recomendação da FUNAI. A verificação da documentação será realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

c) Os candidatos (as) com a condição de deficiência deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e também laudo médico. O laudo médico deve ter sido emitido por especialista nos últimos seis meses anteriores à inscrição, estar escrito com letra legível, conter a descrição e tipo de deficiência com o CID (Classificação Internacional de Doenças) com detalhes sobre as limitações funcionais do candidato no desempenho de atividades; estar assinado em todas as folhas, ter o carimbo e CRM do médico responsável e identificação do candidato. O laudo será homologado somente após a realização de entrevista com a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência do IF Goiano.

a) Os candidatos com deficiência auditiva devem apresentar exame de audiometria realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico informando restrições e/ou recomendações;

b) Os candidatos com baixa visão deverão apresentar exame oftalmológico realizado nos últimos 12 (doze) meses em que constem a acuidade visual e parecer específico informando restrições e/ou recomendações;

c) Os candidatos com deficiência intelectual deverão apresentar laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo por profissional da psicologia, digitado e impresso ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura e CRP (Conselho Regional de Psicologia) do especialista que forneceu o laudo.

2.16. Todos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos(as) à entrevista PRESENCIAL individual por Comissão de Heteroidentificação instituída pelo IF Goiano.

2.17. As entrevistas de heteroidentificação serão realizadas PRESENCIAL, por meio de videoconferência, obedecendo os procedimentos estabelecidos pela Portaria Normativa n.04/2018 MPOG, e Instrução Normativa nº 01/2019 - IF Goiano. Os agendamentos e links das entrevistas de heteroidentificação serão divulgados na página do processo seletivo respeitando-se o cronograma previsto no Quadro 2.

2.18. As entrevistas para verificação da condição de deficiência poderão ser realizadas ONLINE, por meio de videoconferência, ou presencial. Os agendamentos, links ou locais para realização presencial das entrevistas de verificação da condição de deficiência serão divulgados na página do processo seletivo respeitando-se o cronograma previsto no Quadro 2.

2.19 O(a) candidato(a) que não assinar a autodeclaração, ou tiver sua inscrição indeferida pela Comissão de Heteroidentificação ou Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, ou não apresentar os documentos solicitados, conforme itens anteriores, perderá o direito de concorrer a reserva de vagas e será direcionado à ampla concorrência. O(a) candidato(a) fica ciente que, sendo confirmada falsidade na declaração, poderá ensejar sanções cíveis e criminais.

**3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

**3.2.** Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo de cada PPGSS.

**4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos nos Termos Aditivos para cada PPGSS que acompanham este Edital.

**4.2.** A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o Quadro 3 (Anexo II).

**5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção de cada PPGSS, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

**5.2.** A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

**5.3.** O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria de cada PPGSS do IF Goiano, *Campus* Rio Verde e na internet (http://www.ifgoiano.edu.br), conforme cronograma do Quadro 2.

**6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** A matrícula será realizada na secretaria do respectivo PPGSS do IF Goiano, conforme datas e instruções estabelecidas no Quadro 2. O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar a sua matrícula em apenas um PPGSS do IF Goiano.

**7. DA CONCESSÃO DE BOLSA**

**7.1.** Mediante a disponibilidade das bolsas nos PPGSS, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendem as exigências internas dos Programas e dos órgãos concedentes das bolsas.

**8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Recursos ao presente Edital ou ao resultado preliminar do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de cada PPGSS, por meio dos e-mails descritos no item 2.1. e conforme cronograma do Quadro 2 do presente edital.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.**Os casos omissos serão resolvidos pela DPGPI, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

Goiânia,  11 de junho de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Alan Carlos da Costa**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano

*(Assinado Eletronicamente)*

**Elias de Pádua Monteiro**

Reitor do IF Goiano

**Anexo I - Formulário de inscrição**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| https://lh4.googleusercontent.com/0rryhRkwmD7qk9dlpd9QF33pW_aRf73OrODnzi5DQzQ3Gn8qqFEkk39Eo7G8V73rA-0W1uIPQl7SqgdTyzZ-zN1pXpjrNx52EjZeicv_LqJIZphyDNhoEN8Ax0Md-LDFtqthRLptDU64TBYmCuyORw | | | **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**  **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO** | | | | | | | | | | | | | | |
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO**   * Preencher, com letra legível. * Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. * Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de **assinar o formulário**. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*:** | | | | | | | | **NÍVEL:**  **MESTRADO (    )  DOUTORADO (    )** | | | | | | | | | |
| **LINHA DE PESQUISA:** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **NOME COMPLETO:** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **CPF:** | | | **IDENTIDADE:** | | | **ÓRGÃO EMISSOR:** | | | | | | **UF:** | | | **DATA DE EMISSÃO:** | | |
| **DATA DE NASCIMENTO:** | | | **NACIONALIDADE:** | | | **VISTO PERMANENTE:**  **(    ) Sim           (    ) Não** | | | | | | **SEXO:**  **(     ) Masculino           (     ) Feminino** | | | | | |
| **ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **BAIRRO:** | | | | | **CEP:** | | | | | **CIDADE:** | | | | | | | |
| **UF:** | | **PAÍS:** | **E-MAIL:** | | | | | | | | | | | **DDD:** | | | **TEL:** |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **G**  **R**  **A**  **D**  **U**  **A**  **Ç**  **A**  **O** | **NOME DO CURSO:** | | | | | | | | | | **ANO DE CONCLUSÃO:** | | | | | | |
| **INSTITUIÇÃO:** | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **PAÍS:** | | | **CIDADE:** | | | | | | | | | | | | **UF:** | |
|  |  | | |  | | | | | | | | | | | |  | |
| **M**  **E**  **S**  **T**  **R**  **A**  **D**  **O** | **NOME DO CURSO:** | | | **ANO DE CONCLUSÃO:** | | | | | | | | | | | | **NOME DO CURSO:** | |
| **INSTITUIÇÃO:** | | |  | | | | | | | | | | | | **INSTITUIÇÃO:** | |
| **PAÍS:** | | | **CIDADE:** | | | | | | | | | | | | **PAÍS:** | |
| **ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **três** últimas atividades profissionais remuneradas.) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **INSTITUIÇÃO** | | | | | | | **PERÍODO** | | | | | | 1. **TIPO DE ATIVIDADE** | | | | |
| **DESDE** | | **ATÉ** | | | | **(docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).** | | | | |
|  | | | | | | |  | |  | | | |  | | | | |
|  | | | | | | |  | |  | | | |  | | | | |
|  | | | | | | |  | |  | | | |  | | | | |
| **FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     ☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.     ☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.  **\*** ☐ Possuo emprego. Meu último salário foi de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_            Professor Substituto? Sim ☐     Não ☐ **\*** ☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.  **\*** Somente para candidatos brasileiros.  **Obs.:** A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.  O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ***CONCORDÂNCIA*** DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)  *Preenchimento para candidato com* ***vínculo empregatício*** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_          \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_           DATA                                                           CARGO/FUNÇÃO                                           ASSINATURA/CARIMBO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição). | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ***CONCORDÂNCIA*** DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM  *Preenchimento para* ***candidato vinculado* *a outra instituição de ensino*** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_          \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_        DATA                                          CARGO/FUNÇÃO                                                           ASSINATURA/CARIMBO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde). | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **DECLARAÇÃO** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_          \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_      LOCAL                                                      DATA                                              ASSINATURA DO CANDIDATO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PPGADM: ppgadm.rv@ifgoiano.edu.br  PPGBG: selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br  PPGEAS: selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br  PPGIC: ppgic.ce@ifgoiano.edu.br  PPGOL: ppgol.mhos@ifgoiano.edu.br  PPGTA: selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br  [http://www.ifgoiano.edu.br](http://www.ifgoiano.edu.br/) | | | | | | | | | | | | | | | | | |

**ANEXO II**

**Quadro 3.** Formulário de autoavaliação dos candidatos aos cursos de pós-graduação profissionais do IF Goiano.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Atividade** | **Pontos** | **Quanti-**  **dade** | **Pontuação** | **Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes** | **Uso do PPGSS** |
| 1 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A1” | 100 / artigo |  |  |  |  |
| 2 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A2” | 85 / artigo |  |  |  |  |
| 3 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A3” | 70 / artigo |  |  |  |  |
| 4 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A4” | 55 / artigo |  |  |  |  |
| 5 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B1” | 40 / artigo |  |  |  |  |
| 6 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B2” | 30 / artigo |  |  |  |  |
| 7 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B3” | 20 / artigo |  |  |  |  |
| 8 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B4” | 10 / artigo |  |  |  |  |
| 9 | Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos) | 5 / artigo |  |  |  |  |
| 10 | Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos) | 10 / capítulo |  |  |  |  |
| 11 | Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos) | 30/ livro |  |  |  |  |
| 12 | Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos) | 1 / resumo |  |  |  |  |
| 13 | Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos) | 2 / resumo |  |  |  |  |
| 14 | Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos) | 3 / trabalho |  |  |  |  |
| 15 | Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes) | 30 / patente |  |  |  |  |
| 16 | Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos) | 2 /ano |  |  |  |  |
| 17 | Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos) | 3 / aluno |  |  |  |  |
| 18 | Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos) | 3 / aluno |  |  |  |  |
| 19 | Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC | 5 / semestre |  |  |  |  |
| 20 | Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM | 3 / semestre |  |  |  |  |
| 21 | Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos) | 4 / 100 horas ou equivalente |  |  |  |  |
| 22 | Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos) | 2 / semestre |  |  |  |  |
| 23 | Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos) | 2 / semestre |  |  |  |  |
| 24 | Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos) | 10 / 360 horas ou equivalente |  |  |  |  |
| 25 | Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos) | 5 / 120 horas ou equivalente |  |  |  |  |
| 26 | Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos) | 1/evento |  |  |  |  |
| 27 | Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos) | 0,5/8 horas ou equivalente |  |  |  |  |
| 28 | Estudante participante em projeto de extensão | 3 / semestre |  |  |  |  |
| TOTAL | | | |  | |  |  |

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (https://www.gov.br/pt-br): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 14 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;

- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;

- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.

- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico no QUALIS/CAPES.

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** | | | | | | |  |  |
| **NOME COMPLETO:** | | | | | | | | |
| **Programa de Pós-Graduação pretendido:** | | | | | | | | |
| **CPF:** | | **IDENTIDADE:** | | **ÓRGÃO EMISSOR:** | | **UF:** | **DATA DE EMISSÃO:** | |
| **DATA DE NASCIMENTO:** | | **NACIONALIDADE:** | | **VISTO PERMANENTE:**  **(    ) Sim           (    ) Não** | | **SEXO:**  **(     ) Masculino           (     ) Feminino** | | |
| **ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):** | | | | | | | | |
| **BAIRRO:** | | | **CEP:** | | **CIDADE:** | | | |
| **UF:** | **PAÍS:** | **E-MAIL:** | | | | **DDD:** | **TEL:** | |
| **II – MODALIDADE DE ISENÇÃO** | | | | | | | | |
| – MARQUE COM “X”, A OPÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO\* | | | | | | | | |
|  | Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico)\* | | | | | | | |
|  | Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde\* | | | | | | | |

\* Anexar documentação comprobatória.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de que estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato (https://www.gov.br/pt-br)

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDÍGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 19/2025, que sou:

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Preto(a) | ( ) Pardo(a) |
| ( ) Indígena | ( ) Pessoa Com Deficiência |

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 19/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) (https://www.gov.br/pt-br)

***Obs.:*** *Consideram-se**pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por  liderança indígena local. Pessoas com  deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº  13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.*

**TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGADM)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2025 no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM) em nível de Mestrado Profissional.

**1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1. DO CURSO**

1.1.1 O Programa de Pós-Graduação em Administração visa aos seguintes objetivos:

I. desenvolver pesquisas aplicadas em gestão estratégica;

II. propor soluções inovadoras para problemas de fluxos de processos;

III. conhecer teorias, metodologias e ferramentas para serem aplicadas no contexto da área de gestão de processos;

IV. desenvolver trabalhos e aplicações técnicas nas organizações, em estratégia e inovação;

V. conhecer sobre o comportamento do indivíduo no processo de tomada de decisões organizacionais;

VI. gerar informações e participar do processo de tomada de decisões;

VII. articular teorias e ferramentas da área de gestão e inovação organizacional com a gestão de processos baseada em tecnologias emergentes, incluindo atuação em startups, empresas de base tecnológica e iniciativas de inovação em organizações públicas e privadas;

VIII. transferir conhecimento para a sociedade para promover crescimento econômico regional.

1.1.2. O Mestrado Profissional em Administração **é um curso gratuito** oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.1.3. O PPGADM está estruturado em torno da área de concentração Gestão Estratégica de Processos Inovadores, com duas linhas de pesquisa:

1.1.3.1  **Linha de Pesquisa 1: Gestão Estratégica da Inovação**. Essa linha visa gerar pesquisas aplicadas e soluções nas principais dinâmicas organizacionais relacionadas à gestão estratégica com foco na inovação, sustentando o processo de tomada de decisão nas organizações por meio de modelos de negócio replicáveis no contexto da transformação digital, inovação aberta e transição para uma economia sustentável.

1.1.3.2  **Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.** Essa linha visa gerar pesquisas aplicadas relacionadas ao desenvolvimento de soluções relativas à análise e melhoria de processos organizacionais com suporte tecnológico com foco especial aos empreendimentos do agronegócio; diagnóstico e melhoria do desempenho organizacional, considerando a implantação de uma cultura voltada para o uso de dados, IoT, informações e conhecimentos em organizações públicas e privadas da cadeia produtiva rural.

1.1.4. As aulas serão realizadas semanalmente de segunda à sexta-feira (noturno) e sábado (matutino). Deve-se ressaltar que o candidato aprovado deverá ter a disponibilidade semanal supracitada, ao longo dos 24 meses do Mestrado Profissional ofertado pelo PPGADM.

1.1.5. O quadro de docentes por linha de pesquisa disponíveis para orientação no PPGADM pode ser consultado no Anexo A deste Edital.

**1.2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

1.2.1. As vagas disponíveis no PPGADM, de que trata este Edital, são dirigidas aos candidatos que possuam nível superior completo em qualquer área de formação e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que concluam sua graduação até o prazo final de efetivação da matrícula.

1.2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

1. 2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente.

1.2.4. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

1.2.5. No Anexo deste edital encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGADM com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

**1.3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

1.3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGADM do IF Goiano – *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

1.3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação S*tricto Sensu*, o candidato deverá anexar também uma carta de anuência da empresa empregadora ou um termo de responsabilidade e compromisso quando se tratar de autônomo. A ausência da carta de anuência ou do termo de responsabilidade implicará no indeferimento da inscrição.

1.3.1.1.1. Os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar a Carta de Anuência de seu chefe imediato conforme o Anexo B deste Edital no qual constará a liberação do candidato para a realização do curso, bem como documento que comprove tal vínculo.

1.3.2. O Processo Seletivo consistirá em quatro etapas.

1.3.2.1. **ETAPA 1: Análise de Projeto de Pesquisa** (Eliminatória/classificatória - peso 1,0)

1.3.2.1.1. Análise preliminar de um Projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os campos, seções e itens **conforme o modelo constante no Anexo C**. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 12 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. OS PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM AS NORMATIVAS DESTE EDITAL SERÃO ELIMINADOS. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao Projeto, considerando as notas obtidas dos critérios de julgamento (Anexo C) e reservando-se ao PPGADM o limite de **aprovação nesta etapa de no máximo 2 vezes ao número de vagas disponíveis.**

1.3.2.1.2. Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

1.3.2.2. **ETAPA 2: Defesa do Projeto de pesquisa** (Eliminatória/classificatória - peso 5,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e iniciada no horário e data a serem definidos pela Comissão de Seleção do PPGADM (horário de Brasília), compreendendo as datas definidas no Quadro 2 do presente Edital. Para a Etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados. O PPGADM não se responsabiliza por problemas técnicos de hardware ou software, desconhecimento de usabilidade de aplicativos de videoconferência, conectividade e/ou indisponibilidade de agenda do candidato.

1.3.2.3. **ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato** (Classificatória – peso 3,0). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). **Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.**

1.3.2.3.1 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados obedecendo a mesma sequência do Quadro 3 - Anexo I.

1.3.2.4. **ETAPA 4: Análise do Teste da ANPAD** (Classificatória – peso 1,0). serão aceitos os Testes ANPAD, com orientação profissional ou acadêmica, realizados nos últimos dois anos e que estejam válidos. Maiores informações sobre o teste ANPAD podem ser obtidas no sítio: [https://testeanpad.org.br](https://testeanpad.org.br/). Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao Teste da ANPAD será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

1.3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. **A nota final (NF) do candidato será o resultado da média ponderada, considerando as notas e os pesos atribuídos a cada etapa.**

**NF = Etapa1\*0,1 + Etapa2\*0,5 + Etapa3\*0,3 + Etapa4\*0,1**

1.3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGADM do IF Goiano – *Campus* Rio Verde, na Web página de seleção do IF Goiano e Institucional do Campus na internet ([https://ifgoiano.edu.br/](http://ifgoiano.edu.br/rioverde)) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

1.3.5. O candidato que não participar da ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 11 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Assinado eletronicamente*** | ***Assinado eletronicamente*** | ***Assinado eletronicamente*** |
| Jean Marc Nacife  Coordenador PPGADM  IF Goiano – *Campus* Rio Verde | Suzana M.L.O. Marcionilio  Diretora de Pesquisa e Pós-graduação  IF Goiano – Campus Rio Verde | Fabiano Guimarães Silva  Diretor Geral  IF Goiano – Campus Rio Verde |

**ANEXOS DO TERMO ADITIVO**

**Anexo A – Orientadores com disponibilidade**

**. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGADM com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Prof. Flávio Manoel Coelho Borges Cardoso**  **Endereço Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/5898933911701945**](http://lattes.cnpq.br/5898933911701945)  **Linha de Pesquisa 1:** Gestão Estratégica da Inovação.  **Temas:** Empreendedorismo; Arranjos Produtivos; novas empresas; gestão e políticas públicas; Ensino em Administração. |  |
| **Profa. Jaqueline Alves Ribeiro**  **Endereço Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/9232767272908945**](http://lattes.cnpq.br/9232767272908945)  **Linha de Pesquisa 1**: Gestão Estratégica da Inovação.  **Temas:** Inovação e tecnologias emergentes; Inovação no setor público, design de produto, Tecnologia e Startups. |  |
| **Prof. Marco Antônio Harms Dias**  **Endereço Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/5260913447908905**](http://lattes.cnpq.br/5260913447908905)  **Linha de Pesquisa 1:** Gestão Estratégica da Inovação.  **Temas:** Gestão de intangíveis; capital intelectual e gestão de políticas públicas |  |
| **Profa. Luiza Ferreira Rezende de Medeiros**  **Endereço para acessar o Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/7818909384569762**](http://lattes.cnpq.br/7818909384569762)  **Linha de Pesquisa 1:** Gestão Estratégica da Inovação.  **Temas:** Qualidade de Vida no Trabalho; Pesquisa qualitativa; Cultura Organizacional; Saúde do Trabalhador |  |
| **Prof. Jesiel Souza Silva**  **Endereço Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/1262375754694269**](http://lattes.cnpq.br/1262375754694269)  **Linha de Pesquisa 2:** Gestão no Agronegócio.  **Temas:** Desenvolvimento Rural Sustentável; Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional e Territorial; Arranjos Produtivos Locais; Cadeias Agroalimentares; e Cidades Inteligentes e Sustentáveis. |  |
| **Prof. Adriano Carvalho Costa**  **Endereço Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/5047062101213730**](http://lattes.cnpq.br/5047062101213730)  **Linha de Pesquisa 2:** Gestão no Agronegócio.  **Temas:** Viabilidade econômica/financeira na aquicultura, produção animal e no agronegócio. |  |
| **Prof. Danilo Pereira Barbosa**  **Endereço Currículo:**[**https://lattes.cnpq.br/6307014925031737**](https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=6CA7226618BE7CFCB256840D493C4C3D)  **Linha de Pesquisa 2:** Gestão no Agronegócio.  **Temas:** Estatística, aprendizado de máquinas e inteligência artificial aplicados à gestão do agronegócio |  |
| **Prof. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira**  **Endereço Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/4999437112211186**](http://lattes.cnpq.br/4999437112211186)  **Linha de Pesquisa 2**: Gestão no Agronegócio.  **Temas:** Pesquisa Científica, Técnica e Tecnológica. |  |
| **Profa. Frankcione Borges de Almeida**  **Endereço Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/9736599884667481**](http://lattes.cnpq.br/9736599884667481)  **Linha de Pesquisa 2:** Gestão no Agronegócio.  **Temas:** Desenvolvimento Rural e Competitividade no Agronegócio |  |
| **Prof. Gabriel de Paula**  **Endereço Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/4828712053148764**](http://lattes.cnpq.br/4828712053148764)  **Linha de Pesquisa 2:** Gestão no Agronegócio.  **Temas:** Sociologia Rural, História Agrária, Modernização da Agricultura, Agricultura Comparada, Desenvolvimento Rural. |  |
| **Profa. Silvia Ferreira Marques Salustiano**  **Endereço Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/9289929027222364**](http://lattes.cnpq.br/9289929027222364)  **Linha de Pesquisa 2:** Gestão no Agronegócio.  **Temas:** Desenvolvimento Rural Sustentável |  |
| **Prof. Juliano de Caldas Rabelo**  **Endereço Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/5054768054817475**](http://lattes.cnpq.br/5054768054817475)  **Linha de Pesquisa 1:** Gestão Estratégica da Inovação.  **Temas:** Logística e Gestão de Cadeias Produtivas |  |
| **Profa. Tania Marcia de Freitas**  **Endereço Currículo:**[**http://lattes.cnpq.br/4497206268172439**](http://lattes.cnpq.br/4497206268172439)  **Linha de Pesquisa 2:** Gestão no Agronegócio.  **Temas:** Políticas Públicas de Desenvolvimento Local e Regional. Desenvolvimento Regional do Agronegócio,Desenvolvimento Rural Sustentável. |  |
| **Prof. Paulo Alexandre Perdomo Salviano**  **Endereço Currículo:** [**http://lattes.cnpq.br/2777819799992125**](http://lattes.cnpq.br/2777819799992125)  **Linha de Pesquisa 2:** Gestão no Agronegócio.  **Temas:** Desenvolvimento Regional e Gestão no Agronegócio |  |

**ANEXO B**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do segundo semestre de 2025. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este Mestrado Profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Verde-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_2025.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

**ANEXO C - Modelo de proposta de Projeto**

|  |
| --- |
| **Programa de Pós-graduação em Administração** |
| **Linha de Pesquisa:** |
| **Nome do Candidato:** |
| **Orientador(a):** Sugerir dois nomes de professores(a) para orientação. |
| **Título do Projeto:** |
| **Justificativa e Relevância:** Qual o problema abordado? Apresente de forma clara e objetiva a pergunta norteadora, justificando a importância da pesquisa. |
| **Objetivos:**  - *Geral*:  -*Específicos* |
| **Metodologia**: Apresente a metodologia de forma sucinta, focando no delineamento experimental, métodos e práticas necessários para a condução (sem entrar em detalhes específicos sobre as análises, citando apenas qual(is) o(s) método(s) necessário(s) e análises aplicáveis. |
| **Produto(s) esperado(s) e descrição de aplicabilidade**: O trabalho proposto deve contemplar o desenvolvimento de um ou mais produtos técnico tecnológico (obrigatoriamente), dos tipos: Criação de Empresa ou Organização social (inovadora); Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis; Relatório técnico conclusivo; Tecnologia social; Norma ou marco regulatório; Patente; Produtos/Processos em sigilo; Software/Aplicativo; Base de dados técnico-científica; Curso para formação profissional; Material didático; Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico. |
| **Viabilidade Financeira:** Em caso de projeto financiado, indicar agência de fomento, título do projeto, valor do recurso financeiro, Coordenador do projeto e equipe executora. |
| **Cronograma de execução:** Descrever as atividades a serem realizadas e os períodos de execução. Considerar 24 meses para mestrado. |
| **Resultados Esperados:** Impactos e benefícios potenciais para a respectiva área do conhecimento e para a sociedade. Considerar a aplicação do conhecimento/produto gerado em curto, médio ou longo prazo vislumbrando a aderência, impacto, inovação e complexidade do produto pretendido. |
| **Cite as referências bibliográficas utilizadas** e faça um destaque em pelo menos três referências nas quais se baseia a pesquisa proposta. Apresente na formatação de citação completa considerando as referências padrão ABNT vigente. |
| **Normas de apresentação:** O Projeto deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro do *template*. Todas as citações devem estar no padrão ABNT vigente. **Em caso de detecção de plágio ou utilização de Inteligência Artificial o projeto será desclassificado.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios de julgamento** | **Pontuação** |
| **1. Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas** | **2,0** |
| 1.1 Objetivos claros | (0,5) |
| 1.2 Metodologia descrita atende os objetivos propostos | (1,0) |
| 1.3 Atividades propostas são factíveis | (0,5) |
| **2. Aderência, grau de inovação da proposta e impacto do produto** | **3,0** |
| 2.1 Aderência às linhas do PPGADM | (1,0) |
| 2.2 Proposta inovadora | (1,0) |
| 2.3 O produto gerará impacto importante | (1,0) |
| **3. Complexidade e relevância do tema proposto e clareza na redação** | **2,0** |
| 3.1 Nível de complexidade de desenvolvimento | (1,0) |
| 3.2 Tema relevante para a linha de pesquisa | (0,5) |
| 3.3 Redação clara, coesa e sucinta | (0,5) |
| **4. Viabilidade, capacidade de gerar produto ou processo** | **3,0** |
| 4.1 Projeto apresenta elementos que demonstrem que acessibilidade aos *inputs,* recursos e autorizações que viabilizam a execução | (1,0) |
| 4.2 Há potencial real de geração de produto ou processo com o projeto (conforme documento da área 27 CAPES) | (1,0) |
| 4.3 O resultado esperado com o projeto tem potencial para ser aplicado gerando benefícios | (1,0) |
| **TOTAL** | **10,0** |

**Obs:** Será atribuída nota conforme critérios de julgamento (quadro acima), e **projetos com nota menor que 7 serão reprovados por não atenderem a nota mínima**, como também poderão ser eliminados os que não se enquadrem nas linhas de pesquisa do PPGADM e/ou sem relevância científica.

**ANEXO D**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**

(Para candidatos autônomos)

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome), portador (a) da cédula de identidade RG. nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço residencial completo), atuo como prestador de serviços autônomo, desempenhando atividades, dentro do escopo exigido pelo Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, como proprietário ou sócio da Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa) situada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo da empresa), cadastrado sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal no 5.890, de 8 de junho de 1973, dou fé pelas informações supracitadas e me comprometo pelas despesas necessárias à realização do projeto de pesquisa a ser realizado no curso de mestrado profissional em caso de aprovação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO E**

**Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo**

|  |  |
| --- | --- |
| Documentos Exigidos | Conferência |
| Formulário de inscrição preenchido e assinado | ( ) Sim ( ) Não |
| Cópia do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição | ( ) Sim ( ) Não |
| Cópia do Diploma de Graduação ou equivalente | ( ) Sim ( ) Não |
| Histórico Escolar | ( ) Sim ( ) Não |
| Cópia do RG e CPF ou CNH | ( ) Sim ( ) Não |
| Projeto de Pesquisa | ( ) Sim ( ) Não |
| Cópia do Currículo *Lattes* | ( ) Sim ( ) Não |
| Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido, assinado com os documentos comprobatórios. | ( ) Sim ( ) Não |
| Carta de Anuência da Chefia imediata ou Termo de Responsabilidade e Compromisso. | ( ) Sim ( ) Não |
| Documento que comprove Vínculo Empregatício ou Atuação como autônomo. | ( ) Sim ( ) Não |

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição.

**TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA E GRÃOS (PPGBG)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – ***Campus* Rio Verde**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2025 no **Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos (PPGBG)** em nível de Mestrado Profissional.

**1. DO CURSO**

1.1. O Curso de Mestrado em Bioenergia e Grãos visa aos seguintes objetivos:

1. Promover a articulação entre a pesquisa e as empresas do setor agrícola do sudoeste goiano;
2. Tornar o IF Goiano uma instituição onde os profissionais atuantes na área de bioenergia e grãos da região se sintam inseridos e que possam tratar os gargalos tecnológicos e de processos capazes promover transformações em seus ambientes de trabalho e formas de atuação;
3. Criar um ambiente no qual os profissionais atuantes na região possam ter a oportunidade de maior aprofundamento em sua base teórica e metodológica, mas que também tragam seus conhecimentos de campo e isso tudo se some para qualificar o curso;
4. Atender à demanda de produtores e empresas agrícolas que visam o aumento nas suas produções agrícolas com avanço tecnológico de produtos e processos.

1.2. O PPGBG é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - *Campus* Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, C.P. 66, Rio Verde, GO, CEP 75901-970 e também no IF Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União Iporá - GO, CEP: 76200-000.

1.3. O PPGBG possui a área de concentração em Agroenergia e duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Produção de Culturas Bioenergéticas.

1.3.2 Linha 2: Sanidade de Culturas Bioenergéticas.

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1 As vagas disponíveis no PPGBG são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande área de Ciências Agrárias ou áreas afins, obrigatoriamente, inseridos no mercado de trabalho e atuantes na área de Bioenergia e Grãos (candidatos com vínculo empregatício ou autônomos), a critério e análise da comissão de seleção.

2.2. Do total de vagas disponibilizadas no quadro de vagas (Quadro 1) que atendam o item 2.1 serão acrescidas até 50% de vagas a mais para alunos sem vínculo empregatício.

2.3 A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme Quadro 2 do presente Edital.

2.4. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.5. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.6. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.7. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1**.** O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação S*tricto Sensu*, os candidatos deverão enviar:

3.1.1.1 A **Carta de Anuência** (Conforme o Anexo II deste Termo Aditivo) preenchida e assinada pelo chefe imediato, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício.

 3.1.1.2 O **Termo de Responsabilidade e Compromisso** (Conforme o Anexo III deste Termo Aditivo) quando se tratar de profissional autônomo atuante na área de escopo do programa.

3.2 O candidato responde pela veracidade do documento solicitado no item 3.1.1.1 ou 3.1.1.2 mediante responder às observâncias aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro. 3.2.1 Durante o processo de inscrição, seleção e análise das propostas e/ou, inclusive, após a divulgação do resultado preliminar ou final, a Coordenação do curso poderá solicitar aos candidatos o documento comprobatório (carteira de trabalho profissional ou cópia do CNPJ da Empresa; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Nota Fiscal de Serviços Prestados emitidos no máximo 180 dias anteriores da data de inscrição neste programa) referentes aos itens 3.1.1.1 ou 3.1.1.2.

3.3. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.3.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.3.1.1 Análise preliminar do [projeto de pesquisa de autoria do candidato conforme preenchimento do Google Forms (https://forms.gle/hcLiWySsGmFFHLkQ8)](https://forms.gle/hcLiWySsGmFFHLkQ8)). O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do Programa. PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO APROVADOS. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa (Classificatória - peso 3). Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.3.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 2). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital (Formulário de Autoavaliação – Anexo II deste Edital), sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.3.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.3.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa ocorrerá por videoconferência e o candidato terá vinte minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde e na internet (http://ifgoiano.edu.br/rioverde) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.7 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o **Anexo IV** deste Termo Aditivo.

**4. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS**

Por conta da dinâmica do programa, as disciplinas serão concentradas e ofertadas entre os meses de abril e novembro, flexibilizadas de acordo com o calendário agrícola.

Rio Verde,  11 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Assinado eletronicamente***  Sihelio Julio Silva Cruz Coordenador PPGBG  IF Goiano – Campus Iporá | ***Assinado eletronicamente***  Suzana M.L.O. Marcionilio Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  IF Goiano – Campus Rio Verde | ***Assinado eletronicamente***  Fabiano Guimarães Silva  Diretor Geral  IF Goiano – Campus Rio Verde |

**ANEXO I**

1.      **ORIENTADORES**. Relação de professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Prof. Dr. Adriano Jakelaitis**  Doutor em Fitotecnia, UFV | | | | |
| Ciência das plantas daninhas e técnicas culturais aplicadas à culturas alimentícias e agroenergéticas | | | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,  CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás  adriano.jakelaitis@ifgoiano.edu.br | |
| **Prof. Dr. José Milton Alves**  Doutor em Agronomia, UFG - Goiânia (2013) | | | | |
| Fertilidade do Solo e Adubação. | | | Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde,  CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  jmiltonalves@gmail.com | |
| **Prof. Dr. Lucas Anjos de Souza**  Doutor em Biologia Vegetal, UNICAMP (2014) | | | | |
| 1) Fisiologia do estresse abiótico em plantas cultivadas: uso de produtos mitigadores de estresses abióticos; 2) Eficiência no uso de nutrientes em condições de estresses abióticos: uso de produtos para aumento da eficiência do uso de nutrientes; 3) Biotecnologia e Bioinformática na agricultura: prospecção de genes de tolerância a estresses abióticos. | | | Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde,  CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás  lucas.anjos@ifgoiano.edu.br | |
| **Prof. Dr. Pablo Diego Silva Cabral**  Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, UENF (2013) | | | | |
| Caracterização, avaliação, divergência genética, seleção de genitores, cruzamentos direcionados e métodos de melhoramento de grandes culturas. | | | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,  CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás  pablo.cabral@ifgoiano.edu.br | |
| **Prof. Dr. Jardel Lopes Pereira**  Doutor em Fitotecnia, UFV | | | | |
| Entomologia  agrícola,  ﬁtotecnia, manejo integrado de pragas, acarologia e plantas daninhas | | | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,  CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás  jardel.pereira@ifgoiano.edu.br | |
| **Prof. Dr. Aurélio Rúbio Neto**  **Doutorado em Agronomia (Produção Vegetal - UFG** | | | | |
| Fitossanidade, Entomologia, resistência de plantas, produtos naturais do controle pragas  Tem experiência na área de Agronomia com ênfase em culturas de tecidos, produção de mudas, frutíferas nativas do cerrado, estatística experimental, sistema de mudas pré-brotadas de cana-de-açúcar. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,  CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás  aurelio.rubio@ifgoiano.edu.br | | | |
| **Prof. Dr. Romano Roberto Valicheski**  Doutor em Produção Vegetal, UENF (2008) | | | | |
| Atua na área de gênese, morfologia e classificação dos solos: atributos físicos do solo, áreas degradadas, atributos químicos do solo, compactação do solo. | | Instituto Federal Goiano - Campus Iporá,  Avenida Oeste, nº 350, Parque União,  CEP: 76.200-000 – Iporá – GO  34-99142-1719  romano.roberto@ifgoiano.edu.br | | |
| **Prof. Dr. Gustavo Castoldi**  Doutor em Agronomia, UNESP/Botucatu (2013) | | | | |
| Tem experiência nas áreas de fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral de plantas, validação e posicionamento de fertilizantes, ciclagem de nutrientes, e no uso de drones na agricultura, com ênfase em manejo de nitrogênio. | | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,  CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás  gustavo.castoldi@ifgoiano.edu.br | | |
| **Prof. Dr. Sihélio Júlio Silva Cruz**  Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2013) | | | | |
| Tem experiência nas áreas de: (1) Agricultura e Ecofisiologia das culturas: cana-de-açúcar, soja, milho, sorgo; mandioca e cereais de inverno (trigo, aveia e cevada) - (2) Solos: Manejo, fertilidade e conservação. | | | Instituto Federal Goiano – Campus Iporá  Avenida Oeste, n. 350, Parque União  CEP: 76.200-000. Iporá, GO  sihelio.cruz@ifgoiano.edu.br | |
| **Prof. Dra. Amanda Abdallah Chaibub**  Universidade Federal de Goiás - UFG (2018) | | | | |
| Tem experiência em Fitopatologia, atuando principalmente nos seguintes temas: controle químico e biológico de doenças, indução de resistência, filogenia e taxonomia de fungos, expressão gênica durante interações planta-patógeno e microrganismos benéficos e avaliações de parâmetros epidemiológicos, fisiológicos e de produtividade em campo e casa de vegetação. Formulação (fermentações líquidas e sólidas), produção, aplicação e avaliação de bioinsumos em condições campo em diversos sistemas de produção visando o controle do progresso de doenças, a otimização do controle químico e da adubação em diversas culturas. | | | Instituto Federal Goiano – Campus Iporá  Avenida Oeste, n. 350, Parque União  CEP: 76.200-000. Iporá, GO  amanda.chaibub@ifgoiano.edu.br | |
| **Prof. Dra. Silvia Sanielle Costa de Oliveira**  Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2013) | | | | |
| Análise e Tecnologia de Sementes. | Instituto Federal Goiano – Campus Iporá  Avenida Oeste, n. 350, Parque União  CEP: 76.200-000. Iporá, GO  silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br | | | |
|  |  | |  | |
|  |  | |  |  |

**ANEXO II DO TERMO ADITIVO**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do segundo semestre de 2025 . Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este mestrado profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

**ANEXO III DO TERMO ADITIVO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**

(Para candidatos autônomos)

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome), portador (a) da cédula de identidade RG. nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço residencial completo), atuo como prestador de serviços autônomo, desempenhando atividades, dentro do escopo exigido pelo Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, como proprietário ou sócio da Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa) situada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo da empresa), cadastrado sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal no 5.890, de 8 de junho de 1973, dou fé pelas informações supracitadas e me comprometo pelas despesas necessárias à realização do projeto de pesquisa a ser realizado no curso de mestrado profissional em caso de aprovação.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV DO TERMO ADITIVO**

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

|  |  |
| --- | --- |
| **Documentos Exigidos** | **Conferência** |
| Formulário de inscrição preenchido e assinado | (  ) Sim (  ) Não |
| Cópia do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição | (  ) Sim (  ) Não |
| Cópia do Diploma de Graduação ou equivalente | (  ) Sim (  ) Não |
| Histórico Escolar | (  ) Sim (  ) Não |
| Cópia do RG e CPF ou CNH | (  ) Sim (  ) Não |
| Projeto de Pesquisa | (  ) Sim (  ) Não |
| Cópia do Currículo *Lattes* | (  ) Sim (  ) Não |
| Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido, assinado com os documentos comprobatórios. | (  ) Sim (  ) Não |
| Carta de Anuência da Chefia imediata ou Termo de Responsabilidade e Compromisso. | (  ) Sim (  ) Não |
| Documento que comprove Vínculo Empregatício ou Atuação como autônomo na área do PPGBG. | (  ) Sim (  ) Não |

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição.

**TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA E SUSTENTABILIDADE (PPGEAS)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus* Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI, contendo as normas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade (PPGEAS).

**1. DO CURSO**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade visa aos seguintes objetivos:

I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;

II - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional e regional;

III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados; e

IV - contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;

V - incentivar o desenvolvimento de produtos técnicos e tecnológicos que atendam as demandas da sociedade e das organizações públicas e privadas.

1.2. O PPGEAS é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGEAS possui a área de concentração em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade com duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Tecnologia e gestão em construção civil e infraestrutura

1.3.2 Linha 2: Gestão e tecnologias ambientais

1.4. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas-feiras (noturno), sextas-feiras (matutino, vespertino, noturno) e sábado (matutino), totalizando, no mínimo, dezesseis horas. Deve-se ressaltar que o candidato aprovado deverá ter a disponibilidade semanal supracitada, ao longo dos 24 meses do Mestrado Profissional ofertado pelo PPGEAS.

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1. As vagas disponíveis no PPGEAS, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Física e Química, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGEAS.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 1 do presente Edital.

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGEAS do IF Goiano – *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação S*tricto Sensu*, o candidato deverá anexar também uma carta de anuência da empresa empregadora ou um termo de responsabilidade e compromisso quando se tratar de autônomo. A ausência da carta de anuência ou do termo de responsabilidade implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.1.1. Os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar a Carta de Anuência de seu chefe imediato conforme o Anexo 2 deste Termo Aditivo no qual constará a liberação do candidato para a realização do curso, bem como documento que comprove tal vínculo.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.1.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS. Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao projeto.

3.2.1.2. Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa do projeto (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e terá início no horário e data a serem definidos pela Comissão de Seleção do PPGEAS, compreendendo as datas definidas no Quadro 2 do presente Edital. Para a Etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3.2 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados obedecendo a mesma sequência do Quadro 3 - Anexo I.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória – peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGEAS do IF Goiano – *Campus* Rio Verde e na internet (http://ifgoiano.edu.br/rioverde) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 11 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Assinado eletronicamente*** | ***Assinado eletronicamente*** | ***Assinado eletronicamente*** |
| Edio Damasio da Silva Junior  Coordenador PPGEAS  IF Goiano – Campus Rio Verde | Suzana M.L.O. Marcionilio  Diretora de Pesquisa e Pós-graduação  IF Goiano – Campus Rio Verde | Fabiano Guimarães Silva  Diretor Geral  IF Goiano – Campus Rio Verde |

**ANEXO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA E SUSTENTABILIDADE (PPGEAS)**

1. Relação de professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste Processo seletivo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Área de atuação** | **Contato** | |
| **Prof. Alexsandro dos Santos Felipe**  Graduação em Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2006; MSc, Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2010; DSc., Ciência dos Materiais, IME, 2015. | | |
| As principais linhas de pesquisa são: dosagens de argamassas e concretos, energias de hidratação do cimento portland combinado com nanomateriais, redução energética na produção do cimento portland, alvenaria estrutural e uso de nanomateriais em materiais compósitos com rejeitos para fins de redução dos impactos ambientais, análises estruturais. | Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, SP  alexsandro.felipe@unesp.br  (18) 37431076 | |
| **Prof. Bacus de Oliveira Nahime**  Graduação em Engenharia Civil UEMG, 1998; MSc, Ciência dos Materiais UNESP-Ilha Solteira, 2007; DSc., Ciência dos Materiais UNESP-Ilha Solteira, 2016. | | |
| Atua na área do conhecimento em ciência dos materiais, trabalhando com materiais ferrelétricos e de construção civil. Também possui experiência nas áreas: materiais de construção civil, saneamento, energia e eletricidade. | Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás  bacusnahime@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5619 | |
| **Prof. Bruno Botelho Saleh**  Graduação em Engenharia Agrícola UFLA, 2002; MSc, Engenharia Agrícola UFLA, 2004; DSc., Fitotecnia UFRRJ, 2014. | | |
| Atua na área do conhecimento em ciências agrárias, engenharia agrícola, construções rurais e ambiência: saneamento rural. Tendo experiência profissional com ênfase em controle da poluição de áreas rurais, atuando principalmente nos seguintes temas: saneamento e controle ambiental, tratamento e reuso de resíduos líquidos e sólidos da agroindústria. | Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás bruno.saleh@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5619 | |
| **Prof. Bruno de Oliveira Costa Couto**  Engenharia ambiental, UFOP, 2012; MSc, e DSc., Geotecnia, UFOP, 2020. | | |
| Tem experiências nas áreas de erosão, conservação de solos e água, mecânica dos solos, ensaios de laboratório e saneamento (qualidade de águas, tratamento de esgotos e gerenciamento de resíduos sólidos). | Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás bruno.couto@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5619 | |
| **Prof. Carlos Frederico de Souza Castro**  Graduação em Química UnB, 1991; MSc, Química, UnB, 1993; DSc., Química UnB, 1999. | | |
| Atua na área de combustíveis renováveis (biodiesel e bioetanol), prospecção de novas matérias primas, desenvolvimento e otimização de pré-tratamentos de matérias lignocelulósicos e de novos coquetéis enzimáticos para produção de etanol 1G e 2G. Também realiza pesquisas no aproveitamento de resíduos sólidos urbanos e agroindustriais para produção de nanomateriais. | | Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás carlos.castro@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5636 |
| **Prof. Devaney Ribeiro do Carmo**  Graduação em Química USP, 1992; MSc e DSc., Química USP, 1999. | | |
| Atua principalmente nos seguintes temas: silsesquioxanos, dendrímeros, grafeno, quitosana, ciclodextrina, silica organo e inorgano funcionalizada, zeólitas, argilas,compósitos, nanoparticulas de complexos mono e bimetálicos de nitroprussiato e hexacianoferrato de metais de transição. Especialidade: nanotecnologia, Síntese e aplicação de novos materiais,compósitos híbridos, complexos de metais de transição, sistemas analíticos, sensores eletroquímico, eletrocatálise, eletroanalítica, eletroquímica, eletrosíntese,eletrodos quimicamente modificados e adsorção e remoção de espécies metálicas e orgânicas. | | Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, SP  devaney.carmo@unesp.br  (18) 37431076 |
| **Prof. Édio Damásio da Silva Júnior**  Graduação em Engenharia Ambiental, PUC, 2011; MSc., Engenharia do Meio Ambiente, UFG, 2013; DSc. Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, UnB, 2018. | | |
| Desenvolve pesquisas na área de Engenharia Ambiental, com ênfase nos seguintes temas: Saneamento ambiental e recursos hídricos; Tratamento de águas residuárias; Gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; e Gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  edio.damasio@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5636 | |
| **Prof. Geraldo Andrade de Oliveira**  Engenharia Elétrica Eletrônica, UPE, 2004; MSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2014 | | |
| Tem experiência na área de engenharia elétrica e telecomunicações, com ênfase em teoria da decisão, eletromagnetismo, microondas, propagação de ondas, antenas e redes de telecomunicações. | Instituto Federal de Goiás - Campus Valparaíso, CEP: 74.085-010  geraldo.oliveira@ifg.edu.br  (62) 3605-3601 | |
| **Prof. Hugo Leonardo Souza Lara Leão**  Engenharia Mecânica, UFU, 2010; MSc e DSc., Engenharia Mecânica, USP, 2020 | | |
| Atua nas sub-áreas de mecânica dos fluidos, transferência de calor e termodinâmica. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,  CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  hugo.leao@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5636 | |
| **Prof. Idalci Cruvinel dos Reis**  Ciências com Habilitação em Matemática, Fesurv, 2002; MSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2005; DSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2015 | | |
| Atua em projetos relacionados com a área de materiais dielétricos; cerâmicas: piezoelétricas, piroelétricas e ferroelétricas; e estudos de propriedades ópticas e tratamento térmico em vidros. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde  CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  idalci.reis@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5641 | |
| **Prof. João Areis Ferreira Barbosa Júnior**  Engenharia Elétrica, UFMT, 2007; MSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2009;  DSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2013 | | |
| Atua em projetos relacionados com a área de energias renováveis, geração de energia fotovoltaica, energia solar, produção de energia elétrica através de biodigestores, minicentrais eólicas, qualidade da energia elétrica e eficiência energética. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde  CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  joao.areis@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5617 | |
| **Prof. Lucas Peres Angelini**  Gestão Ambiental, IFMT, 2013; MSc., Física Ambiental, UFMT, 2015;  DSc., Física Ambiental, UFMT, 2018 | | |
| Desenvolve trabalhos na área de ciências ambientais, com ênfase em análises espaciais, atuando principalmente em análises de sensoriamento remoto aplicado aos balanços de radiação e energia, evapotranspiração, dados espaço-temporais de variáveis climatológicas e meteorológicas. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde  CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  lucas.angelini@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5636 | |
| **Prof. Marcel Willian Reis Sales**  Engenharia civil, UFG, 2012; MSc., Engenharia civil, UFG, 2014; DSc., Estruturas e construção civil, UFSCar, 2020 | | |
| Atua em pesquisas nas áreas de pré-fabricados de concreto, protendidos, estruturas mistas, método dos elementos finitos e análise de estrutural. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde  CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  marcel.sales@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5636 | |
| **Prof. Maria Cristina Borba Braga**  Engenharia química, UFPR, 1982; MSc., Ciências (Bioquímica), UFPR, 1989; DSc., Environmental Technology, Imperial College of Science, 2001. | | |
| Atuação nas áreas de saneamento ambiental e básico, e recursos hídricos, com enfoque no tratamento de águas residuárias e de abastecimento. | Universidade Federal do Paraná  CEP: 81.531-990 – Curitiba, Paraná  crisbraga@ufpr.br  (41) 33613605 | |
| **Prof. Michell Macedo Alves**  Engenharia civil, UFMT, 2002; MSc., Engenharia de estruturas, USP, 2005;  DSc., Engenharia de estruturas, USP, 2010 | | |
| Experiência na área de engenharia de estruturas atuando principalmente nos seguintes temas: estruturas metálicas, método dos elementos finitos (MEF), método dos elementos finitos generalizados (MEFG) e mecânica da fratura (Splitting Method). | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,  CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  michell.macedo@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5636 | |
| **Prof. Philippe Barbosa Silva**  Engenharia civil, UFG, 2014; DSc., Transportes, UnB, 2019 | | |
| Atua, prioritariamente, nas áreas de infra-estrutura de transportes, segurança viária, engenharia de tráfego e mobilidade urbana. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,  CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  philippe.silva@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5636 | |
| **Prof. Wellmo dos Santos Alves**  Agronomia, IFGoiano, 2012; MSc., Geografia Física, UFG, 2016;  DSc., Geografia Física, UFG, 2019 | | |
| Atual nas linhas de pesquisa "Modelagem do sistema solo-planta-atmosfera e "Geotecnologias aplicadas à análise, planejamento e monitoramento ambiental". Interesse nos seguintes temas relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão: análise, monitoramento e modelagem de sistemas ambientais e de agroecossistemas. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,  CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  wellmo.alves@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5636 | |

**ANEXO 2**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do segundo semestre de 2025 . Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este Mestrado Profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Verde-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

**TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus* Ceres, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2025 no Programa de Pós-Graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) em nível de Mestrado Profissional.

**1. DO CURSO**

**1.1.** O Curso de Mestrado em Irrigação no Cerrado visa atender os seguintes objetivos:

**I.** capacitar profissionais em técnicas e estratégias para o uso da água na agropecuária, com foco na relação água-solo-planta-atmosfera, aliada às inovações tecnológicas, buscando excelência no desempenho profissional;

**II.** atender a demanda social e empresarial, empregando estratégias de manejo de irrigação que permitam o uso mais eficiente dos recursos hídricos, visando retorno econômico, atrelado a um impacto socioambiental positivo.

**1.2.** O PPGIC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Ceres, situado na Rodovia GO 154, km 3, caixa postal 51, Zona Rural, Ceres, GO, CEP 76300-000.

**1.3.** O PPGIC possui a área de concentração em Irrigação com a linha de Pesquisa: Tecnologias de Irrigação.

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**2.1.** As vagas disponíveis no PPGIC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins.

**2.2.** A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme o cronograma apresentado no Quadro 2 do presente Edital.

**2.3.** A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

**2.4.** As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2.

**2.5.** A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

**2.6.** No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGIC do IF Goiano – *Campus* Ceres, designada especialmente para esse fim.

**3.2.** O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

**3.2.1.** Análise preliminar da proposta de trabalho (Eliminatória - peso 2,0). A proposta deve estar enquadrado na linha de pesquisa do Programa e ser confeccionada em formulário próprio (Anexo II, deste termo aditivo). PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS. Após análise da Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

**3.2.2.** Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato. Esta etapa será por videoconferência (Google Meet) e o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Esta etapa ocorrerá nas datas previstas no Quadro 2. Os dias e horários das entrevistas para cada candidato serão divulgados no site do processo seletivo. O candidato terá entre dez e quinze minutos para defesa/apresentação da proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora.

**3.2.3.** O candidato que obtiver desempenho inferior a 70% na Etapa 3 estará automaticamente desclassificado.

**3.3.** O candidato que faltar à Etapa 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos se conectarem com no mínimo 10 minutos de antecedência no dia e horário da defesa da proposta.

**3.4.** Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

**3.5.** O resultado final será divulgado no site do processo seletivo nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

**3.6.** As aulas do Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) poderão ser ministradas em Ceres ou Goiânia – GO, conforme avaliação da demanda.

Ceres, 11 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Assinado eletronicamente***  Antonio Evami C. Sousa  Coordenador do PPGIC  IF Goiano – *Campus* Ceres | ***Assinado eletronicamente***  Rhanya Rafaella Rodrigues  Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação  IF Goiano – *Campus* Ceres | ***Assinado eletronicamente***  Adriano Honorato Braga  Diretor Geral      IF Goiano – *Campus* Ceres |

**ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)**

**1. ORIENTADORES**. Relação de professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

|  |  |
| --- | --- |
| **Prof. Dr. Antonio Evami Cavalcante Sousa**  Doutor em Engenharia Agrícola, UFCG (2012) | |
| Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e otimização do uso da água. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Ceres  Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51,  Ceres, GO, 76300-000  [antonio.sousa@ifgoiano.edu.br](mailto:cleiton.sousa@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Cleiton Mateus Sousa**  Doutor em Fitotecnia, UFRRJ (2008) | |
| Fisiologia vegetal e produção vegetal. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Ceres  Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51,  Ceres, GO, 76300-000  [cleiton.sousa@ifgoiano.edu.br](mailto:cleiton.sousa@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Henrique Fonseca Elias de Oliveira**  Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFLA (2012) | |
| Manejo de irrigação e automação de sistemas de irrigação. Processamento e análise de imagens de drones. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Ceres  Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51,  Ceres, GO, 76300-000  [henrique.fonseca@ifgoiano.edu.br](mailto:henrique.fonseca@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Hyrandir Cabral de Melo**  Doutor em Agronomia (Fisiologia Vegetal), UFLA (2007) | |
| Morfofisiologia de plantas de interesse agronômico . | Universidade Federal de Goiás  Departamento de Botânica, Av. Esperança, s/n, *Campus* Samambaia, CEP. 74690-900  [hyrandir@yahoo.com.br](mailto:hyrandir@yahoo.com.br) |

|  |  |
| --- | --- |
| **Prof. Dr. Leandro Caixeta Salomão**  Doutor em Irrigação e Drenagem, UNESP (2012) | |
| Quimigação, fertirrigação e manejo da irrigação. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Urutaí,  Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5  CEP 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil  [leandro.salomao@ifgoiano.edu.br](mailto:leandro.salomao@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Luís Sérgio Rodrigues Vale**  Doutor em Agricultura, UNESP (1998) | |
| Fruticultura, olericultura, culturas anuais, produção e tecnologias de sementes. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Ceres  Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51,  Ceres, GO, 76300-000  [luis.sergio@ifgoiano.edu.br](mailto:luis.vale@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Márcio Mesquita**  Doutor em Engenharia de Água e Solo, UNICAMP (2014) | |
| Engenharia de irrigação, sistemas e métodos irrigação, Fluidodinâmica Computacional (CFD), Hidráulica, Hidrologia. | Universidade Federal de Goiás  Escola de Agronomia, Av. Esperança, s/n, *Campus* Samambaia, CEP. 74690-900  [marcio.mesquita@ufg.br](mailto:marcio.mesquita@ufg.br) |
| **Prof. Dra. Priscila Jane Romano Gonçalves Selari**  Doutora em Microbiologia, USP (2017) | |
| Microbiologia Agrícola com ênfase em interação planta-microrganismos, bioprospecção de microrganismos promotores do crescimento de plantas, controle biológico e desenvolvimento de bioinsumos. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Ceres  Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51,  Ceres, GO, 76300-000  [priscila.goncalves@ifgoiano.edu.br](mailto:priscila.goncalves@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Roriz Luciano Machado**  Doutor em Ciência do Solo, UFRRJ (2011) | |
| Erosão hídrica. Alterações das propriedades físicas e químicas do solo pelo uso e manejo; parâmetros físico-hídricos do solo; e hidrologia. Condicionadores de solo para produção vegetal. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Ceres  Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51,  Ceres, GO, 76300-000  [roriz.machado@ifgoiano.edu.br](mailto:roriz.machado@ifgoiano.edu.br) |
| **Profa. Dra. Eliane Vieira Rosa**  Doutora em em Ciências e Tecnologias em Saúde, UnB (2021) | |
| Nanomateriais e produtos biológicos na agricultura e meio ambiente. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Ceres  Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51,  Ceres, GO, 76300-000  [eliane.vieira@ifgoiano.edu.br](mailto:eliane.vieira@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Visitante Dr. Jhon Lennon Bezerra da Silva** | |
| Sensoriamento remoto aplicado a agricultura;  Sensoriamento remoto no cerrado brasileiro;  Monitoramento ambiental por satélites. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Ceres  Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51,  Ceres, GO, 76300-000  [jhon.silva@ifgoiano.edu.br](mailto:jhon.silva@ifgoiano.edu.br) |

**ANEXO II DO TERMO ADITIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO**

TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

|  |  |
| --- | --- |
| **Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado** | |
| **Linha de Pesquisa:**  (   ) Tecnologias de Irrigação | |
| **Nome do(a) Candidato(a):** | |
| **Título da Proposta:** | |
| **Introdução; Justificativa e Relevância; Objetivos; Metodologia de execução da proposta; Resultados esperados e Referências bibliográficas** (Até 3000 caracteres com espaço). | |
| **Normas de apresentação:** A proposta deverá ser redigida em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste *Template*. | |
| **Critérios de julgamento** | **Pontuação** |
| **Coerência entre os itens propostos** | **2,0** |
| **Originalidade da proposta** | **3,0** |
| **Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)** | **2,0** |
| **Potencial para inovação e melhoria de técnicas na linha de pesquisa do programa.** | **3,0** |
| **TOTAL** | **10,0** |

**TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL) - Campus Morrinhos**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Morrinhos**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2025 no **Programa de Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL)** em nível de Mestrado e Doutorado Profissional.

**1. DO CURSO**

**1.1** O Programa de Pós-Graduação em Olericultura visa aos seguintes objetivos:

I. Potencializar a formação do profissional das áreas agrárias (olericultura), conferindo conhecimentos científicos e tecnológicos de alto nível e competências necessárias para propor, coordenar e/ou desenvolver ações efetivas voltadas à resolução de problemas relativos ao sistema produtivo de hortaliças em âmbito global/regional/local.

**1.2.** O PPGOL é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Campus Morrinhos situado Rodovia BR-153, km 633, Zona rural, Morrinhos, GO, CEP 75650-000.

**1.3.** O PPGOL possui duas linhas de Pesquisa:

Linha 1: SISTEMA DE PRODUÇÃO EM OLERÍCOLAS.

Linha 2: MANEJO FITOSSANITÁRIO EM OLERÍCOLAS.

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**2.1.** As vagas disponíveis no PPGOL, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGOL.

**2.2.** A seleção para Mestrado e Doutorado Profissional ocorrerá em 3 (três) etapas.

**2.3.** A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

**2.4.** As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para os candidatos aprovados neste Edital.

**2.5.** No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGOL do IF Goiano, designada especialmente para esse fim.

**3.2.** O Processo Seletivo consistirá em três etapas para o Mestrado e Doutorado Profissional.

**3.2.1** ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório), após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

**3.2.1.1** A ausência da documentação obrigatória implicará na desclassificação do candidato.

**3.2.1.2** Análise preliminar da proposta de trabalho (Peso 2,0)

A proposta de trabalho deve estar enquadrada na linha de pesquisa do Programa e ser inserida em formulário próprio (Anexo II). A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÁ ENQUADRADA. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado**.

**3.2.2** ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória – peso 3,0).

ETAPA 2: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3,0).

A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

**3.2.3.** ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato.

**3.2.3.1** Esta etapa ocorrerá por videoconferência com a plataforma digital sendo informada pelo programa, onde o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá de cinco a dez minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

**3.3.** Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

**3.4.** O candidato que não acessar a plataforma de videoconferência na data e horário estabelecidos estará automaticamente desclassificado.

**3.5.** O resultado final será divulgado na página do Processo Seletivo do IF Goiano, conforme cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

**3.6** Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o Anexo III deste Termo Aditivo.

Morrinhos, 11 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Assinado eletronicamente***  Túlio de Almeida Machado  Coordenador do PPGOL  IF Goiano – Campus Morrinhos | ***Assinado eletronicamente***  Clarice Aparecida Megguer  Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação -  IF Goiano – Campus Morrinhos | ***Assinado eletronicamente***  Cícero José da Silva  Diretor Geral  IF Goiano – Campus Morrinhos |

**ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)**

1.  Relação de professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

|  |  |
| --- | --- |
| **Prof. Dra. Abadia dos Reis Nascimento**  Graduação em Engenharia Agronômica pela Escola Superior de Ciências Agrárias de Rio Verde (2002); Mestrado (2007) e Doutorado (2009) em Produção Vegetal pela Universidade Federal de Goiás (UFG). | |
| Atua na área de Produção Vegetal, com foco na cadeia produtiva de hortaliças e frutas, Pesquisa Aplicada em sistemas reais de produção (a campo) satisfazendo as necessidades em PD&I dos arranjos produtivos agrícolas brasileiros em olerícolas | Universidade Federal de Goiás - Campus Samambaia.  Avenida Esperança, s/n - Chácaras Califórnia, Goiânia - GO, 74690-900  [(62) 3521-1000](https://www.google.com/search?q=endere%C3%A7o+ufg+samambaia&sca_esv=4796d4ebc1d47783&ei=jBI-aLbJLceN5OUPkrCn2Qo&ved=0ahUKEwi2v7C00tONAxXHBrkGHRLYKasQ4dUDCBA&uact=5&oq=endere%C3%A7o+ufg+samambaia&gs_lp=Egxnd3Mtd2l6LXNlcnAiF2VuZGVyZcOnbyB1Zmcgc2FtYW1iYWlhMgUQABiABDIGEAAYFhgeMggQABiABBiiBDIIEAAYgAQYogQyCBAAGIAEGKIEMggQABiABBiiBEiCDlC0A1jYDHABeAGQAQCYAZoBoAGqC6oBBDAuMTC4AQPIAQD4AQGYAgugAsoLwgIKEAAYsAMY1gQYR8ICCBAAGBYYChgewgIFEAAY7wWYAwCIBgGQBgiSBwQxLjEwoAfYH7IHBDAuMTC4B8YLwgcFMC45LjLIBxk&sclient=gws-wiz-serp)  [abadiadosreis@ufg.br](mailto:abadiadosreis@ufg.br) |
| **Prof. Dr. Adelmo Golynski**  Graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas (2001); Mestrado (2004) e Doutorado (2009) em Produção Vegetal pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). | |
| Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Economia Rural, atuando principalmente nos seguintes temas: agronegócio, comercialização, tomate, desenvolvimento econômico regional. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás  (64) 3413-7900  adelmo[.golynski@ifgoiano.edu.br](mailto:cicero.silva@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Pereira**  Graduação em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (2005); Mestrado (2008) e Doutorado (2012) em Entomologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). | |
| Atua na área de entomologia Agrícola, com foco em técnicas e procedimentos sustentáveis de proteção vegetal MIP e Controle Biológico de Pragas Agrícolas, Pesquisa Aplicada em sistemas reais de produção (a campo) satisfazendo as necessidades em PD&I dos arranjos produtivos agrícolas brasileiros | Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí,  Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5  75790-000 - Urutaí, GO - Brasil  (64) 3465-1900  [alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br](mailto:alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Alexandre Carvalho Silva**  Graduação em Sistemas de Informação, pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara (ILES/ULBRA) (2009), Mestrado (2014) e Doutorado (2020) em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). | |
| Atua na área de Visão Computacional, com ênfase análise de imagens em Sistemas de Produção em Olerícolas. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás  (64) 3413-7900  alexandre[.silva@ifgoiano.edu.br](mailto:cicero.silva@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. César Antônio da Silva**  Graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (CEFET) (2002), Mestrado em Agronomia (Fitotecnia), pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) (2007) e Doutorado em Irrigação e Drenagem, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) (2012). | |
| Atua na área de irrigação, com ênfase em irrigação localizada e aspersão, manejo de irrigação em olerícolas, dimensionamento de sistemas pressurizados e fertirrigação. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás  (64) 3413-7900  [cesar.antonio@ifgoiano.edu.br](mailto:cesar.antonio@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Cícero José da Silva**  Graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (CEFET) (2002) e em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) (2002), Especialista em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas no Agronegócio pela Universidade de Lavras (UFLA) (2007), Especialista em Pedagogia da Alternância pela Universidade Católica de Brasília (2007), Mestrado em Agronomia (Fitotecnia) (2010) e Doutorado em Engenharia de Sistemas Agrícolas, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) (2017). | |
| Atua na área de Irrigação e Dreangem: Manejo da Irrigação, evapotranspiração, necessidades hídricas das culturas, déficit hídrico e indutores de resistência ao estresse hídrico. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás  (64) 3413-7900  [cicero.silva@ifgoiano.edu.br](mailto:cicero.silva@ifgoiano.edu.br) |
| **Profª. Drª Clarice Aparecida Megguer**  Graduação em Agronomia (2002) e Mestrado em Produção Vegetal (2006) pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UESC) e Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)e United States Department of Agriculture (2010) e Pós-Doutorado (2014) pelo Instituto Federal Goiano. | |
| Atua na área de fisiologia pós-colheita e ecofisiologia vegetal, principalmente nos seguintes temas: amadurecimento e senescência de frutos e flores, etileno, respiração, conservação pós-colheita, metabolismo de carboidratos em raízes tuberosas, estresses hídrico e salino em plantas do cerrado. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás  (64) 3413-7900  [clarice.megguer@ifgoiano.edu.br](mailto:clarice.megguer@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Emerson Trogello**  Graduação em Agronomia (2009) e Mestrado em Produção Vegetal (2012) pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UFTPR). Doutor em Fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) (2014). | |
| Atua na área de fitotecnia, com destaque para as áreas: Manejo de plantas daninhas, sistemas de uso e ocupação do solo, com destaque para o sistema de plantio direto e plantas de cobertura e manejo fitotécnico de culturas. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás  (64) 3413-7900  [emerson.trogello@ifgoiano.edu.br](mailto:emerson.trogello@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Emmerson Rodrigues de Moraes**  Graduação em Agronomia pela UEG (2009), Mestrado (2011) e Doutorado (2017) em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) | |
| Atua no desenvolvimento de pesquisas direcionadas para o aumento da eficiência do uso dos fertilizantes químicos, minerais, orgânicos e organominerais. Atua ainda na busca por fertilizantes e manejos sustentáveis. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás  (64) 3413-7900  [emmerson.moraes@ifgoiano.edu.br](mailto:emmerson.moraes@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Jacson Zuchi**  Graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) (2006); Mestrado (2008) em Ciência e Tecnologia de Sementes pela UFPEL e Doutorado (2011) em Fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). | |
| Possui experiência na área de Ciência e Tecnologia de Sementes e Fitotecnia, com expertise em Pós-colheita e Qualidade de Sementes. | Instituto Federal Goiano - Campus Hidrolândia.  Estrada São Braz, Km 04, Zona Rural, CEP 75340-000, Hidrolândia-GO  [jacson.zuchi@ifgoiano.edu.br](mailto:jardel.pereira@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Juscimar da Silva**  Graduação em Agronomia pela UFV (2002); Mestrado (2004) e Doutorado (2008) em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Viçosa (UVF). | |
| Atua na área de fertilidade do solo e nutrição de hortaliças em solo e ambiente protegido. Fontes alternativas de fertilizantes para agricultura; bioestimulantes e biofertilizantes; fazendas verticais. | Embrapa Hortaliças - Rodovia BR 060 Km 09 - Samambaia Norte, Brasília - DF, 70351-970  [(61) 3385-9000](https://www.google.com/search?q=endere%C3%A7o+embrapa+hortali%C3%A7as&oq=endere%C3%A7o+embrapa+ho&aqs=chrome.1.69i57j0i22i30.4052j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8)  [juscimar.silva@embrapa.br](mailto:juscimar.silva@embrapa.br) |
| **Prof. Dr. Nadson de Carvalho Pontes**  Graduação em Agronomia pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) (2006), Mestrado (2009) e Doutorado (2012) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). | |
| Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: bactérias fitopatogênicas, epidemiologia e manejo integrado de doenças de plantas. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás  (64) 3413-7900  [nadson.pontes@ifgoiano.edu.br](mailto:nadson.pontes@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Rodrigo Vieira da Silva**  Graduação em Agronomia (2003), Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). | |
| Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: nematóides fitopatogênicos, ocorrência e distribuição, diagnose, seleção de resistência e estratégias de controle alternativo. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás  (64) 3413-7900  [rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br](mailto:rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br) |
| **Prof. Dr. Túlio de Almeida Machado**  Graduação em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Goiás, (UEG), (2006); Mestrado (2013) e Doutorado (2018) em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) | |
| Atua na área de máquinas e mecanização agrícola, com ênfase nos seguintes temas: máquinas e implementos agrícolas, projetos de máquinas, relação máquina-solo-planta e tecnologias voltadas ao campo. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás  (64) 3413-7900  [tulio.machado@ifgoiano.edu.br](mailto:tulio.machado@ifgoiano.edu.br) |
| **Profª. Drª. Vânia Silva Carvalho**  Graduação em Engenharia de Alimentos (2007) e Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (2012) pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Doutorado em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) (2015). | |
| Atua na área de análise descritiva, desenvolvimento de novos produtos e análises de alimentos. | Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás  (64) 3413-7900  [vania.carvalho@ifgoiano.edu.br](mailto:vania.carvalho@ifgoiano.edu.br) |

**ANEXO II DO TERMO ADITIVO -** TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

|  |  |
| --- | --- |
| **Programa de Pós-graduação em Olericultura** | |
| **Nível Pretendido:** ( ) Mestrado Profissional  ( ) Doutorado Profissional | |
| **Linha de Pesquisa:**  (   ) Sistema de Produção em Olerícolas  (   ) Manejo Fitossanitário em Olerícolas | |
| **Nome do Candidato:** | |
| **Título da Proposta:** | |
| **Objetivos da Proposta:** (Até 300 caracteres com espaço). | |
| **Justificativa e Relevância1:** (2.500 a 4.000 caracteres com espaço). | |
| **Impacto e aplicabilidade dos resultados esperados:** (Até 2.500 caracteres com espaço) | |
| **Referências Bibliográficas:** | |
| **Normas de apresentação:** A proposta deverá ser redigida em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste *Template*. | |
| **Critérios de julgamento** | **Pontuação** |
| **Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas** | **2,0** |
| **Originalidade e inovação da proposta** | **3,0** |
| **Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)** | **2,0** |
| **Aplicabilidade dos resultados esperados. Capacidade de gerar produto ou processo.** | **3,0** |
| **TOTAL** | **10,0** |
| ***1****O item JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA deverá contemplar tema relacionado à Olericultura, de modo a responder os seguintes questionamentos: Quais os meios para executar essa proposta? O que se deseja avaliar com a proposta de trabalho? Existe parceria disponível para execução da proposta?* | |

**ANEXO III DO TERMO ADITIVO**

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

|  |  |
| --- | --- |
| **Documentos Exigidos** | **Conferência** |
| Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I) | (  ) Sim (  ) Não |
| Comprovante de pagamento da taxa de inscrição/GRU | (  ) Sim (  ) Não |
| Diploma de Graduação ou equivalente | (  ) Sim (  ) Não |
| Histórico da Graduação | (  ) Sim (  ) Não |
| RG e CPF ou CNH | (  ) Sim (  ) Não |
| Proposta de Trabalho (Anexo III) | (  ) Sim (  ) Não |
| Currículo *Lattes* | (  ) Sim (  ) Não |
| Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido e assinado com os documentos comprobatórios. (Anexo IV) | (  ) Sim (  ) Não |

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição

**TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2025 no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos em nível de Mestrado Profissional.

**1. DO CURSO**

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos visa aos seguintes objetivos:

**I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;

**II.** Promover a competência profissional, ética e científica, para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciência e tecnologia de alimentos;

**III.** Formar profissionais que possam atuar com base científica e tecnológica, com capacidade para utilizar a pesquisa de modo a agregar valor às suas atividades profissionais.

**1.1.** O PPGTA é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - Campus Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

**1.2.** O PPGTA possui a área de concentração em Tecnologia de Alimentos com três linhas de Pesquisa:

1. Linha 1: Caracterização, desenvolvimento e inovação de produtos de origem animal.
2. Linha 2: Inovação e desenvolvimento de produtos a partir de frutos nativos, com ênfase em frutos do Cerrado.
3. Linha 3: Pós-colheita e processamento de grãos e vegetais.

**1.3.** As aulas serão concentradas semanalmente às quintas e sextas-feiras, sendo que cada discente regular deverá cursar, no mínimo, doze horas semanais no primeiro ano do curso. Para o segundo ano do curso, o discente regular deverá apresentar disponibilidade de horário para realização de experimentos na empresa ou na instituição de acordo com o cronograma de atividades acordado entre o discente regular e o docente orientador. As aulas serão realizadas de forma híbrida, visando a flexibilização do ensino, com encontros presenciais e síncronos, de acordo com a PORTARIA Nº 315, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**2.1.** As vagas disponíveis no PPGTA, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Ciências Agrárias, Química, Biologia, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia e Nutrição, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGTA.

**2.2.** A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas.

**2.3.** A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o(a) primeiro(a) classificado(a) aquele(a) que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

**2.4.** As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

**2.5.** No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

**3.2.** O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

**3.2.1. ETAPA 1:** Análise de Carta de Intenção (Eliminatória)

**3.2.1.1.** Análise preliminar de uma Carta de Intenção de autoria do(a) candidato(a) relatando o histórico do envolvimento do(a) candidato(a) com a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, as motivações para participar do Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos, as expectativas frente às contribuições do Curso para a vida profissional do candidato(a) e tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos. A Carta de Intenção deverá ser formatada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. A Carta de Intenção deverá ter no máximo duas (02) páginas. Deve conter ainda nome do(a) candidato(a) e Cidade/Estado. A descrição do tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. CARTAS DE INTENÇÃO QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovada** ou **Reprovada** a Carta de Intenção.

**3.2.1.2.** Cartas de Intenção que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovadas.

**3.2.2. ETAPA 2:** Defesa da Carta de Intenção e entrevista (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa ocorrerá por videoconferência com a plataforma digital sendo informada pelo programa, onde o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Para a etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados(as).

**3.2.3. ETAPA 3:** Análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a) (Classificatória - peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Anexo II deste termo aditivo, sendo a nota de cada candidato(a) obtida proporcionalmente em relação ao(a) candidato(a) que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Anexo II deste termo aditivo serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

**3.2.3.1** Serão classificados candidatos(as) em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos(as) candidatos(as), conforme o Anexo II deste termo aditivo.

**3.3.** Somente os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 1 e 2 serão avaliados(as) nas demais etapas do processo. A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

**3.4.** O resultado final será divulgado na secretaria do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde e na internet (http://ifgoiano.edu.br/rioverde) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

**3.5.** O(a) candidato(a) que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado(a). Recomenda-se aos(às) candidatos(as) disponibilidade de acesso à sala virtual com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa da Carta de Intenção e entrevista, conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 11 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Assinado eletronicamente***   Marco Antônio Pereira da Silva  Coordenador do PPGTA  IF Goiano - Campus Rio Verde | ***Assinado eletronicamente***  Suzana M.L.O. Marcionilio  Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação -  IF Goiano - Campus Rio Verde | ***Assinado eletronicamente***  Fabiano Guimarães Silva  Diretor Geral  IF Goiano -Campus Rio Verde |

**ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)**

**1. ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

|  |  |
| --- | --- |
| **Área de atuação** | **Contato** |
| **Prof. Dr. Celso Martins Belisário**  Químico, UFG, 2003; MSc., UFG, 2007; DSc., UFRRJ, 2014 | |
| Atua em projetos relacionados com a caracterização pós-colheita de frutos do Cerrado, avaliação do potencial antioxidante, determinação de fenóis totais, ácidos orgânicos, carotenoides e açúcares. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde,  CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  celso.belisario@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5644 |
| **Prof. Dr. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira**  Tecnólogo em Agronegócio, IF Goiano, 2009; Engenheiro Agrícola, UEG, 2010; MSc., IF Goiano, 2012; DSc., IF Goiano, 2016 | |
| Atua em projetos na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Armazenamento e Secagem de Produtos Vegetais. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde - GO  daniel.oliveira@ifgoiano.edu.br  (64) 3674-0400 |
| **Prof. Dr. Fabiano Guimarães Silva**  Ciências Agrícolas, UFRRJ, 1999; M.S. UFLA, 2001; D.S. UFLA, 2005. | |
| Atua na área de Biotecnologia com ênfase no cultivo em ambientes controlados para produção de alimentos. | Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde, CP. 66, CEP: 75901-970, Rio Verde-GO fabiano.silva@ifgoiano.edu.br |
| **Profa. Dra. Geovana Rocha Plácido**  Engenheira de Alimentos, UFSC, 1998; MSc. UFSC, 2001; DSc. UFSC, 2007 | |
| Atua na área de Engenharia de Alimentos com ênfase em análise bromatológica em alimentos e bioquímica e ciência e tecnologia de frutas e hortaliças. | Instituto Federal Goiano – *Campus* Rio Verde,  CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás  geovana.placido@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5644 |
| **Prof. Dr. Leandro Pereira Cappato**  Engenheiro de Alimentos, UFRRJ, 2013; MSc. UFRRJ, 2015; DSc. UFRRJ, 2018 | |
| Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em técnicas para conservação de alimentos. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde  CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás  leandro.cappato@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5644 |
| **Prof. Dr. Marco Antônio Pereira da Silva**  Zootecnista, ESUCARV, 1992; MSc, UNESP, 2003; DSc., UFG 2008 | |
| Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em características físico-químicas e microbiológicas do leite *in natura*, tecnologia e processamento do leite e derivados e aproveitamento de coprodutos de origem animal e vegetal para fins alimentícios. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde  CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  Laboratório de Produtos de Origem Animal  marco.antonio@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5637 |
| **Profa. Dra. Mariana Buranelo Egea**  Tecnóloga em Alimentos, UEM, 2007; MSc. UEL, 2010; DSc. UFPR, 2014 | |
| Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com propriedades funcionais, com ênfase em desenvolvimento de novos produtos e análise sensorial, identificação e quantificação de compostos bioativos e potencial de utilização de sobprodutos agroindustriais. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde  CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás  mariana.egea@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5644 |
| **Profa. Dra. Mayra C. P. Martins Lima**  Engenheira de Alimentos, UCG, 2004; MSc, UFV, 2007; DSc, UFV, 2012 | |
| Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em alimentos funcionais e aditivos, conservação e embalagens de alimentos e tecnologia de cereais e derivados. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde  CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde-GO  mayra.martins@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5644 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Prof. Dr. Osvaldo Resende**  Engenheiro Agrícola, UFLA, 2000; MSc. UFLA, 2003; DSc. UFV, 2006 | |
| Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em armazenamento e pós-colheita de produtos vegetais, principalmente nos seguintes temas: propriedades físicas, higroscopicidade, armazenamento, secagem e qualidade. | Instituto Federal Goiano – *Campus* Rio Verde,  CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  Lab. de Pós-Colheita de Prod. Vegetais  osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5636 |
| **Profa. Dra. Paula Sperotto Alberto Faria**  Bióloga, IF Goiano, 2012; MSc. IF Goiano, 2013; DSc., UFG, 2017 | |
| Atua na área de ciência e tecnologia aplicada ao cultivo em ambientes controlados, com foco no efeito da suplementação luminosa sobre a qualidade funcional dos produtos vegetais. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde,  CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  Complexo de Biotecnologia Vegetal  paula.sperotto@ifgoiano.edu.br |
| **Prof. Dr. Rogério Favareto**  Engenheiro Químico, UEM, 2003; MSc. UEM, 2006; DSc, IF Goiano, 2017 | |
| Atua na área de Engenharia de Alimentos, com ênfase em extração supercrítica e compostos bioativos. | Instituto Federal Goiano – *Campus* Rio Verde,  CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás  Lab. de Fenômenos de Transporte  rogerio.favareto@ifgoiano.edu.br |

**ANEXO II**

Formulário de autoavaliação do(a) candidato(a) ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do Campus Rio Verde

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Atividade** | **Pontos** | **Quanti-**  **dade** | **Pontuação** | **Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes** | **Uso do PPGSS** | | | | |  | |
| 1 | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS “A1” | 100 / artigo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 2 | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS “A2” | 85 / artigo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 3 | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS “A3” | 75 / artigo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 4 | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS “A4” | 65 / artigo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 5 | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS “B1” | 55 / artigo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 6 | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS “B2 | 45 / artigo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 7 | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS “B3” | 35 / artigo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 8 | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS “B4” | 25 / artigo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 9 | Artigo científico publicado em periódico sem QUALIS ou artigo tecnológico SEM CLASSIFICAÇÃO (até o máximo de 25 pontos) | 5 / artigo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 10 | Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos) | 10 / capítulo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 11 | Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos) | 30/ livro |  |  |  |  | | | | |  | |
| 12 | Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos) | 1 / resumo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 13 | Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos) | 2 / resumo |  |  |  |  | | | | |  | |
| 14 | Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos) | 3 / trabalho |  |  |  |  | | | | |  | |
| 15 | Encartes, publicações técnicas, entrevistas em jornais e revistas, que estejam relacionados com a área do Programa | 20 / item |  |  |  |  | | | | |  | |
| 16 | Patente e produtos desenvolvidos (registrados ou depositados) (até o máximo de 10) | 100 / produção |  |  |  |  | | | | |  | |
| 17 | Atuação profissional na área do Programa (Máximo de 50 pontos) | 10 / ano |  |  |  |  | | | | |  | |
| 18 | Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos) | 5 / aluno |  |  |  |  | | | | |  | |
| 19 | Orientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos) | 5 / aluno |  |  |  |  | | | | |  | |
| 20 | Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC | 5 / semestre |  |  |  |  | | | | |  | |
| 21 | Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM | 3 /semestre |  |  |  |  | | | | |  | |
| 22 | Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos) | 5 / semestre |  |  |  |  | | | | |  | |
| 23 | Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos) | 3 / semestre |  |  |  |  | | | | |  | |
| 24 | Monitoria em disciplinas de graduação e/ou monitoria/estagiário em laboratório (Máximo de 20 pontos) | 4 / 100 horas ou equivalente |  |  |  |  | | | | |  | |
| 25 | Certificado de conclusão de curso de especialização “*Lato sensu*” na área do Programa (Máximo de 40 pontos) | 20 / 360 horas ou equivalente |  |  |  |  | | | | |  | |
| 26 | Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos) | 10 / 40 horas ou equivalente |  |  |  |  | | | | |  | |
| 27 | Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos) | 1 / palestra |  |  |  |  | | | | |  | |
| 28 | Participação em Comissões Organizadoras de Eventos Científicos, Tecnológicos ou de Inovação na área do programa | 2 / evento |  |  |  |  | | | | |  | |
| **TOTAL** | | | |  | |  |  | |  | | |  | | |
|  |  |  |  |  |  |  | |  | |  | | | |  | |  |

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Observações:**

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;

- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) em cada um dos artigos publicados;

- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.

- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico no QUALIS/CAPES.

**ANEXO III**

Carta de Intenção do(a) candidato(a) ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do *Campus* Rio Verde.

**CARTA DE INTENÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando duas (02) páginas.

a) Relate um breve histórico do seu envolvimento na área de ciência e tecnologia de alimentos:

b) Quais são suas motivações para participar do Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos?

c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional?

d) Que tipo de projeto de pesquisa você pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos?

*Assinatura Digitalizada*